



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 23/96 - Mens. Nº 12/96 - Autógrafo nº 21/96 - Proc. nº 0258/96

Lei nº 2943, DE 17 DE ABRIL DE 1996

**" Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE VALINHOS "**

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Valinhos, que se constitui em órgão de aglutinação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para assessoramento da Municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico na cidade de Valinhos.

Artigo 2º - O CONTUR será composto por 15 (quinze) elementos, entre representantes do Poder Público e da iniciativa privada, escolhidos dentre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo em Valinhos.

Artigo 3º - A regulamentação do CONTUR e a nomeação de seus componentes será feita por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - O mandato dos membros do CONTUR será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até designação de seus substitutos.

Artigo 5º - A função dos membros do CONTUR, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Artigo 6º - A Prefeitura cederá local e espaço para realização das reuniões do CONTUR, bem como funcionários e materiais que garantam o bom desenvolvimento de seus trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 23/96 - Mens. Nº 12/96 - Autógrafo nº 21/96 - Proc. nº 0258/96 FI.02

Artigo 7º - A regulamentação da presente Lei será editada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

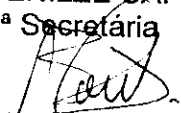
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de abril de 1996.


DR. JOÃO MOYSES ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de abril de 1996


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


TÂNIA DENILZE CAPOVILLA
1ª Secretária


ANTONIO BUENO CONTI
2º Secretário